

**SÚMULA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO****SÚMULA 04/2018****Convocada por**

Coordenador da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT

**Realizada (local)**

CAU/MT

**Data**

11/04/2018

**Início**

16:15hs

**Término**

18:25hs

**PAUTA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

1. Verificação de *quórum*;
2. Aprovação da Súmula 03.2018 (Março) - CEPUA-CAU/MT - Reunião Ordinária;
3. Apresentação do Plano de Trabalho CEPUA-CAU/MT 2018 - Coordenador Carlos Oseko;
4. Minuta da Nota Pública acerca da obra da Casa de Bem Bem - Conselheiro José Antônio;
5. Discussão sobre o projeto do Rodoanel para Cuiabá e Várzea Grande/MT - Conselheiro Alexandro Reis;
6. Outros assuntos e palavra livre.

**REGISTRO DAS DISCUSSÕES**

Conforme a convocação do **Coordenador Carlos Oseko** da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT é dado início a mesma.

A Comissão faz a leitura e aprova a Súmula 03.2018 (Março) – 3ª Reunião Ordinária da CEPUA-CAU/MT.

O Conselheiro **Carlos Oseko** apresenta o Plano de Trabalho da CEPUA, em relação as suas ações temáticas. Aponta que o Plano seria de atuação dos atores com o Conselho e que as Comissões que não possuem Política Urbana será sugerida uma pauta.

O Conselheiro faz a leitura do Plano: “Gestão Urbana inserida no compromisso com a Nova Agenda Urbana, com o objetivo de construir estratégias e ferramentas de gestão urbana que será direcionado aos Prefeitos, Vereadores e Agentes Públicos estratégicos da Política Urbana e Ambiental, eleitos para nortear a elaboração de políticas e projetos alinhados com a Nova Agenda Urbana”.

O Conselheiro **Carlos Oseko** aponta que no nível 01 estão o MP-MT e o TCE-MT; no 02 estão UCMMAT: Câmaras Municipais, CDU e Resolução 51; no 03 estão AMM: Prefeituras Municipais, PDE e Resolução 51; no 04 estão AL-MT: AGEM e PDE/RMVRC.

O Conselheiro **José Antônio** questiona sobre o PDDE que deveria ser PDDU, pois a palavra “estratégia” foi colocada de maneira a desfocar o assunto, mas que a CEPUA poderia sugerir que essa nomenclatura volte.

O Conselheiro sugere colocar o termo PDDI no lugar de PDE, para ficar mais consistente com a realidade, pois o PDE estaria em um foco específico que se trata da cidade.

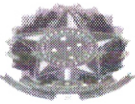
O Conselheiro **Carlos Renato** comenta que antes também era CMDU e que agora passou para CMDE.

O Conselheiro **José Antônio** aponta que o foco é o urbano e que estratégico seria um meio e não um fim. Relata que ficou algo aberto e que desfocaria.

Carlos Renato Pires Santa  
f

SD

1



O Conselheiro **Carlos Oseko** aponta que o escopo da CEPUA seria o urbano e que faz um adendo no sentido da ferramenta do Plano Diretor e que pensava sobre usar o urbano. Comenta que estudou os eixos de lei de desenvolvimento urbano, ambiental, cultural e percebeu que quando verificou a questão ambiental e rural, começou a entender o “estratégico” no Plano Diretor macro. O Conselheiro aponta que o estratégico seria para amparar algo maior, que seriam as vertentes culturais, ambientais e outros.

O Conselheiro **José Antônio** relata que o Plano Diretor Urbano pode abranger tanto o urbano, como o rural e que a retirada do termo urbano, retiraria o foco principal do Plano Diretor. Relata que o importante é perceber que a cidade é uma síntese de tudo e que compete ao Urbanista perceber e enxergar o total.

O Conselheiro comenta que sempre imaginou a cidade como uma árvore, onde há uma parte visível e outra interna que abasteceria, que são as raízes, mas que não são vistas.

O Conselheiro **José Antônio** relata que deve ser observada a questão extra urbana e que a cidade cresce e a demanda regional, por definição, cresce envolvendo a zona rural e regional. Aponta que sempre insistirá no estudo da Política Urbana.

O Conselheiro **Carlos Renato** aponta que tudo estará conectado também e que deve ser pensado nas zonas de amortecimento.

O Conselheiro **José Antônio** comenta que o estratégico seria um meio e não um fim.

O Conselheiro **Carlos Oseko** acredita que se trata também de uma demarcação de território dos Arquitetos.

O Conselheiro **José Antônio** aponta que nesse PDDI estará a parte urbana também. Relata que na Constituição Federal, dentro do Capítulo de Política Urbana, consta a criação do PDDI para população acima de 20 mil.

O Conselheiro **José Antônio** comenta que o Plano Diretor Municipal se confundiria com o urbano, pois não teria zonal rural em algumas cidades como São Paulo/SP, mas que Cuiabá/MT teria ainda uma “mancha” para trabalhar a área urbana.

O Conselheiro **José Antônio** aponta que a proposta do Conselheiro **Carlos Oseko** seria interessante para se chegar ao urbano.

O Conselheiro **Alexsandro** relata que a questão da Resolução 51 faria esse levantamento para incluir o Arquiteto nessas questões.

O Conselheiro **José Antônio** comenta que seria trabalhada a questão das cidades, pois o Urbanismo é uma generalidade. Aponta que o Urbanista faz essa análise de como uma estrada, por exemplo, convive com uma cidade.

O Conselheiro **Carlos Oseko** relata sobre o produto final de cada um em relação ao CDU e da discriminação da Resolução 51 para cumprimento a nível de conhecimento.

Carlos Renato P. dos Santos  
h



O Conselheiro **Alexsandro** relata também as ações com o exercício profissional e o salário, sobre o PDDU e o PDE e o Conselheiro **José Antônio** comenta que o CAU levará essas reivindicações para se resgatar o PDDU.

O Conselheiro **Carlos Oseko** aponta que está tendo um grande investimento no setor de Aeroportos, sendo importante esse alinhamento com as Políticas Urbanas.

O Conselheiro **José Antônio** sugere que o recurso deva ser otimizado nessas ações e acredita ter sido positivo, a Arena Pantanal ter ficado na Zona Urbana. Aponta que essa Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU caberia muito bem nesses empreendimentos.

O Conselheiro **Carlos Renato** questiona sobre outros Órgãos como o do Patrimônio Histórico e o Conselheiro **Carlos Oseko** comenta que podem ser inseridos outros Órgãos como o IPHAN, a Secretaria Estadual e Municipal de Cultura, tendo um produto final.

O Conselheiro **José Antônio** relata que essa questão do Patrimônio Histórico abrangeria até uma aldeia indígena, cabendo na parte cultural e que seria intrínseco na questão do Patrimônio Histórico.

O Conselheiro **José Antônio** faz a leitura de alguns pontos da Lei Orgânica do Município, justificando a questão do PDDU.

O Conselheiro **Carlos Oseko** segue com a Pauta da minuta da Nota Pública acerca da obra da Casa de Bem Bem e o Conselheiro **José Antônio** relata que precisa das informações e do andamento dos processos no CAU, com a Comissão de Exercício Profissional.

O Conselheiro **Alexsandro** acredita que faltou cuidado com essa execução, tendo que verificar se o profissional colocou um Memorial Descritivo vinculado com as questões. O Conselheiro relata que o foco seria no problema do IPHAN e o Conselheiro **Carlos Renato** comenta que o projeto Casa de Bem Bem está a nível estadual. O Conselheiro **Carlos Oseko** acredita que não é responsabilidade do IPHAN devido a atribuição, pois a parte deles não abrangeria essa questão.

O Conselheiro **Carlos Oseko** aponta que essa questão do Patrimônio Histórico deve ser abordada também no Plano de Trabalho da CEPUA. O Conselheiro **Carlos Renato** comenta que pode ser abordado também não somente em Cuiabá, mas em todo o interior do Estado, essa questão. O Conselheiro **José Antônio** relata que a questão do Patrimônio Histórico poderá estar incluída nessa Comissão de Desenvolvimento Urbano.

O Conselheiro **Carlos Oseko** segue com a Pauta da discussão sobre o projeto do Rodoanel para Cuiabá e Várzea Grande/MT e o Conselheiro **Alexsandro** aponta que solicitou essa Pauta, para saber se houve alguma resposta sobre o projeto, pois a Comissão havia solicitado por Ofício o documento. O Conselheiro **Carlos Oseko** relata que o Ofício já foi protocolado e que deram 60 dias de prazo para resposta.

O Conselheiro **José Antônio** aponta que a VECO - Via Estrutural do Contorno Oeste servirá melhor a cidade e que quando surgiu o Contorno Norte, achou sem sentido. O Conselheiro **Alexsandro** aponta que está tendo muito enfoque no Contorno Norte e que não tem muita função mesmo. O

Carlos Renato dos Santos



Conselheiro **José Antônio** comenta que o Contorno Norte terá uma série de negativos, pois estará vertente as áreas de parques e de rios. O Conselheiro **Alexsandro** aponta que daqui a 20 anos estará tudo descaracterizado, principalmente na questão das águas.

O Conselheiro **José Antônio** sugere que a AGEM e o CMDE também solicitem a cópia do projeto do Rodoanel, para que não fique de forma tão oculta como já estaria.

O Conselheiro **Alexsandro** comenta que no Contorno Norte não há propriedades grandes e apenas chácaras pequenas e o Conselheiro **José Antônio** aponta que essa VECO será interessante.

O Conselheiro **Alexsandro** sugere que o CAU se manifeste e relata que na apresentação que participou do Rodoanel, mostraram uma foto antiga e que se preocupa muito com a questão ambiental. O Conselheiro **José Antônio** acredita que será uma pressão muito grande na Chapada dos Guimarães/MT.

O Conselheiro **Carlos Renato** comenta que são áreas importantes e banháveis que serão atingidas e o Conselheiro **Alexsandro** relata que a área abrange também a Ponte de Ferro que seria um dos pontos turísticos do Estado.

A Comissão faz a seguinte deliberação acerca do assunto:

**DELIBERAÇÃO Nº 38/2018 – CEPUA-CAU/MT**

PROCESSO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Encaminhamento de solicitação do novo projeto do Rodoanel

Considerando a importância do projeto do Rodoanel;

DELIBEROU:

1. A CEPUA recomenda aos Conselheiros representantes do CAU/MT no CODEM, no CMDE e na Prefeitura de Várzea Grande/MT, que solicitem o projeto do Rodoanel para conhecimento e avaliações cabíveis.
2. Encaminhamento da referida proposta à Presidência do CAU/MT para apreciação.

**ENCERRAMENTO:**

Às 18:25h do dia 11 de abril de 2018, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a **4ª Reunião Ordinária** da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (CEPUA-CAU/MT).

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Carlos Alberto Oseko Junior (Coordenador da Comissão)	P	
Alexsandro Reis (Conselheiro Suplente)	P	
José Antônio Lemos dos Santos (Conselheiro Titular)	P	
Carlos Renato Pina dos Santos (Conselheiro Suplente)	P	
Evelize da Silva Barbosa (Assistente Administrativo)	P	

P – Presente

A – Ausente

J - Justificado